MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Promotoria de Justiça da Comarca de Tarrafas/CE
Av. Maria Luiza Leite Santos, s/n – Bairro Bulandeira
CEP: 63.145-000 Fone/Fax: (88)3549-1001

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

EMENTA: Prorroga o Inquérito Civil nº 2016/322200, que visa apurar se há ou não irregularidade em relação ao que consta no Processo n° 2011.TRF.TCE.03087/15, do TCM/CE, onde conclui em Acórdão n° 5756/2015, o processo de Tomadas de Contas Especial da Secretaria do meio Ambiente de Tarrafas, pertinente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade da senhora Antonia Simião Lopes Leite.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por seu PROMOTOR DE JUSTIÇA que esta subscreve, RAFAEL COUTO VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, incisos II, III e VI, da Constituição Federal de 1988; artigo 1º e 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 75/93,

CONSIDERANDO a Resolução nº 036/2016 do OECPJ/CE, que revoga as Resoluções nº 003/2002, 002/2007, 010/2009, 007/2010 e 016/2014 e dá outras providências, alinhando a nomenclatura dos diversos procedimentos às tabelas unificadas do CNMP;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição Federal), bem como o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública quanto aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

CONSIDERANDO todo o conjunto fático probante que guarnece o Inquérito Civil nº 2016/322200, que visa apurar se há ou não irregularidade em relação ao que consta no Processo n° 2011.TRF.TCE.03087/15, do TCM/CE, onde conclui, em Acórdão n° 5756/2015,

o processo de Tomadas de Contas Especial da Secretaria do Meio Ambiente de Tarrafas, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade da senhora Antonia Simião Lopes Leite.

À GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por seu PROMOTOR DE JUSTIÇA com atribuições perante essa Comarca, RESOLVE PRORROGAR O INQUÉRITO CIVIL Nº 2016/322200, DETERMINANDO PARA TANTO:

1. A prorrogação do termo de promessa legal e nomeação do servidor Ricardo Anderson Alves dos Santos Paiva (Matrícula PGJ nº 216.200-1-7);

2. O encaminhamento da presente Portaria, via e-mail institucional da Promotoria de Justiça de Tarrafas (comarca.vinc.tarrafas@mpce.mp.br) para o e-mail web@mpce.mp.br da Assessoria de Comunicação do Ministério Público do Estado do Ceará com o intuito de divulgação no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará na internet, conforme previsto no art. 20, inciso II, da Resolução nº 036/2016 do OECPJ/CE, bem como sua afixação nos locais de costume;

3. O encaminhamento, por meio eletrônico, do presente despacho ao Centro de Apoio da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (CAODPP) e o Conselho Superior do Ministério Público, conforme previsto nos artigo 19 e §8º do art. 20, da Resolução nº 036/2016 do OECPJ/CE;

4. Por fim, determino ao servidor ministerial, que expeça ofício ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, requisitando cópia integral em mídia digital (CD ou DVD) do Processo n° 2011.TRF.TCE.03087/15.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. Cumpra-se.

Tarrafas/CE, 06 de Dezembro de 2016.

Rafael Couto Vieira
Promotor de Justiça Titular